

Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. O contrato estará rescindido em 11/10/2022 e as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato está sendo rescindido por acordo entre as partes, em atendimento ao inciso II do subitem 16.4., da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, haja vista que não há mais interesse por parte da CONTRATANTE a execução do objeto. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de outubro de 2022 FORO: De Fortaleza/Ce SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Gabrielle Nobre Lima Dal Belo(OFICINA). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Fortaleza-CE., 05 de outubro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº169/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA**, Assistente Condutor, matrícula nº10026, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 16.10.2022 a 31.10.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.177,54 (mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e passagem terrestre, para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.243,84 (mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor, que viajou em 15.09.2022, conforme Portaria Nº154/2022-DPR, **JORGE FARIAS PINTO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 24.09.2022 a 20.10.2022, com a finalidade de fiscalizar manutenção do veículo Hilux, de placas OIN-9288, do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 27 (vinte e sete) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.987,09 (mil novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº167/2022.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, designada pela Portaria nº 121/2021, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2021, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
THAÍS PINHEIRO FELIPE - TITULAR	3000012-9	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO - SUPLENTE	3001231-3	ORIENTADOR DE CÉLULA
MARIA DIAS CAVALCANTE - TITULAR	3000981-9	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA - SUPLENTE	3001291-7	ORIENTADORA DE CÉLULA
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES - TITULAR	3001271-2	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO - SUPLENTE	3001436-7	ORIENTADOR DE CÉLULA
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA - TITULAR	3001444-8	ASSESSORA JURÍDICA
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM - SUPLENTE	3001051-5	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art 1º A Comissão atuará sob a Coordenação da ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, THAÍS PINHEIRO FELIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 121/2021, de 24 de setembro de 2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**. OBJETO: **Contratação do serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpiões e aranhas), dedetização e desratização** nas instalações da SEMA, nas áreas internas e externas do prédio, incluindo caixas de esgotos, de energia, ralos, área verde, estacionamento, entre outros locais, para controle de pragas, conforme Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº08594996/2022 e seus anexos, a Cotação Eletrônica no 2022/25461, o Termo de Participação no 20220016, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Arícia Jurandy Oliveira Juvencio - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORA ESPECIAL

Publique-se.

*** **

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2022 – SEMA – “CADASTRAMENTO DOS PESCADORES E MARISQUEIROS NO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ”

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, RESOLVE: Art. 1º **Alterar o item 2.7.1. e por conseguinte os prazos constantes no Anexo I do Edital nº 05/2022 – SEMA – “Cadastro dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó”, passando a vigorar da seguinte forma:** 1 - item 2.7.1. O cadastro ocorrerá no prazo de 14 de junho a 02 de dezembro de 2022; II - Anexo I – Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Entrega de Documentação	14 de junho a 02 de dezembro de 2022
Análise dos Documentos Enviados	06 de dezembro a 09 de dezembro de 2022
Resultado Preliminar	13 de dezembro de 2022
Período para Interposição de Recursos	15 de dezembro a 29 de dezembro de 2022
Análise dos Recursos	03 de janeiro e 06 de janeiro de 2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final	10 de janeiro de 2023

Art. 2º Alterar o período constante no item 5.4., passando a acontecer as ações educativas para pescadores (as) e marisqueiros (as), no intervalo compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023. Art.3º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó” SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº330/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº08834776/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, dos **EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para continuarem prestando serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2022 DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOSÉ AURICÉLIO DOMINGOS EVANGELISTA	MOTORISTA	000319-1-7	144/2019	02/04/2019
MARIA ARAIR DIÓGENES PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	000245-1-1	144/2019	02/04/2019
MARIA CRISTINA MONTEIRO PORTELA	DIGITADOR	000917-1-5	144/2019	02/04/2019
RUFINO JOSÉ BARRETO DUTRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000124-1-6	144/2019	02/04/2019
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	001360-1-8	504/2019	16/08/2019

*** **

PORTARIA Nº340/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº09202170/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, Agente de Administração, matrícula nº000264-1-7, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para permanecer desempenhando suas atividades funcionais junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/23 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº341/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº08857938/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da empregada pública **RAIMUNDA NEUMAR PAULA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº000409-1-6, lotada na Empresa de Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Fundação Universidade Regional do Cariri, com ônus para a origem, a partir da data da publicação da portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº342/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº08280029/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, do servidor **FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº130778-1-9, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, junto ao Centro de Atendimento do Iguatu, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº347/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº08556318/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da servidora **SANDRA MARIA MAIA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº009862-1-6, lotada na Superintendência de Obras Públicas, para continuar prestando serviços junto à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº691/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº08387044/2022 RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** a docente **ELAINE SAMPAIO DE SOUSA CARLOS**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 300205-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023, para cursar Doutorado em Matemática, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Maceió – AL, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 28 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2004/2022 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº02017444/2019 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **ROBERTO CÉSAR GONÇALVES COUTO**, Soldado BM, matrícula nº300.273-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 24/06/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

